CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 477/2025

Parecer Comissões nº 432/2026

Ementa: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de destinação de, no mínimo, 50% da largura das calçadas à livre circulação de cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida e estabelece penalidades por obstrução indevida criando o Fundo Municipal de Emergência no Município de Itapevi.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de **JUSTIÇA E REDAÇÃO** em cumprimento ao disposto no artigo 60, § 1°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivos ao Veto **Total** ao Projeto de Lei acima referenciado, emite PARECER FAVORÁVEL ÀS RAZÕES DO VETO, conforme as disposições a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de Veto **Total** ao Projeto de Lei de iniciativa do **Legislativo** Municipal, que tem por objetivo dispor sobre a obrigatoriedade de destinação de, no mínimo, 50% da largura das calçadas à livre circulação de cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida e estabelece penalidades por obstrução indevida criando o Fundo Municipal de Emergência no Município de Itapevi.

É o relatório.

II - VOTO

A iniciativa é louvável e foi aprovada em Plenário, por atender à demanda social existente.

Contudo, melhor analisando seu teor, depreende-se que assiste razão ao Poder Executivo, conforme as razões expostas na Mensagem que encaminhou o Veto.

Parecer das Comissões Nº 518/2026 ao Projeto de Lei Nº 477/2025 - Documento assinado digitalmente em 13/11/2026. PROTOCOLO 28138/2026 - 12/11/2026 17:01 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 9EG7-S80G-H5MC-WE4K

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090 • +55 11 4141-4472 • www.itapevi.sp.leg.br @camaraitapevi

III - DECISÃO

Posto isto, a Comissão Permanente que ora manifesta-se opina pela MANUTENÇÃO DO VETO **TOTAL** ao Projeto ora em exame.

É o parecer, sob crítica, que submetemos à apreciação do Douto Plenário.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 10 de novembro de 2026.

Comissão de Justiça e Redação

Erondina Ferreira Godoy Presidente	Fábio de Freitas Vice-Presidente

Elias Vasconcelos Araujo Membro	Mariza Martins Borges Relatora	Mateus Andrade da Silva Santos Membro

Parecer das Comissões Nº 518/2026 ao Projeto de Lei Nº 477/2025 - Documento assinado digitalmente em 13/11/2026. PROTOCOLO 28138/2026 - 12/11/2026 17:01 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 9EG7-S80G-H5MC-WE4K

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9EG7S80GH5MCWE4K, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9EG7-S80G-H5MC-WE4K

ELIAS VASCONCELOS ARAÚJO
Vereador
Assinado em 13/11/2026, às 09:09:19

MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS
Vereador - 3º Secretário(a)
Assinado em 13/11/2026, às 10:39:20

MARIZA MARTINS BORGES
Vereadora
Assinado em 13/11/2026, às 11:26:57

ERONDINA FERREIRA GODOY
Vereadora - Vice-Presidente
Assinado em 13/11/2026, às 15:14:16

FABIO DE FREITAS
Vereador
Assinado em 16/11/2026, às 10:26:58

Câmara Municipal de Itapevi, 12 de novembro de 2026

Parecer das Comissões Nº 518/2026 ao Projeto de Lei Nº 477/2025 - Documento assinado digitalmente em 13/11/2026. PROTOCOLO 28138/2026 - 12/11/2026 17:01 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 9EG7-S80G-H5MC-WE4K